EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL Nº 01/2020 – Projeto HOSPMEV 180006 – Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Ações Educacionais, Científicas e Extensionistas em Saúde Animal.

O HOSPITAL VETERINÁRIO RENATO RODEMBURG DE MEDEIROS NETO – **Escola de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade Federal da Bahia**, através da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão – FAPEX, contratada pela Universidade Federal da Bahia para a gestão administrativa e financeira do Projeto HOSPMEV – Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Ações Educacionais, Científicas e Extensionistas em Saúde Animal, através do Instrumento nº 186/2017, torna pública a abertura de Seleção Pública Simplificada para a contratação de Estagiário Nível Médio. O estágio realizado não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, conforme definido pelo artigo 3º, *caput*, da Lei Federal nº 11.788/08.

I. OBJETIVO

Contratação de estagiário de Nível Médio para composição da equipe executora do Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Ações Educacionais, Científicas e Extensionistas em Saúde Animal da UFBA realizado pelo **HOSPITAL VETERINÁRIO RENATO RODEMBURG DE MEDEIROS NETO** – **Escola de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade Federal da Bahia**

II. DO CARGO E VAGA

Será oferecida **01 (uma) vaga de Estagiário de Nível Médio para o turno matutino e 2 (duas) vagas Estagiário de Nível Médio para o turno vespertino**, para compor a equipe executora e atuar no Projeto de Apoio ao Desenvolvimento de Ações Educacionais, Científicas e Extensionistas em Saúde Animal da UFBA com dedicação de 20 horas semanais e mais 01 (uma) vaga para cadastro de reserva turno matutino e 2 (duas) vagas para cadastro de reserva turno vespertino.

III. ESPECIFICAÇÃO DA VAGA

❖ **Estagiário de Nível Médio**

- O estudante a ser contratado deverá desenvolver o estágio no Hospital Veterinário Renato Rodemburg de Medeiros Neto;
- Estar matriculado e frequentando regularmente as aulas de cursode nível médio;
- Não possuir nenhum tipo de vínculo com a FAPEX;

- Em atendimento à Instrução Normativa nº 01/2018 da FAPEX – disponível no seu website –, as pessoas que eventualmente venham prestar, ou tenham prestado, serviços na condição de pessoa física pelo prazo de 03 (três) meses junto a FAPEX, inclusive para outros projetos, não mais poderão participar de seleções públicas desta natureza por prazo não inferior a 12 (doze) meses – cujo início será contado a partir do termo final da última contratação;

- Por força do que dispõe a Lei Federal nº 8.958/94 e a Portaria FAPEX nº 0001/2019, é vedada a participação neste certame de:
    - Cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau de servidor da UFBA que atue na direção desta Fundação de Apoio; e ocupantes de cargo de direção superior daquela instituição apoiada.
    - Cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau do dirigente desta Fundação de Apoio ou de seus empregados.
    - Prestadores pessoas físicas de serviço autônomo com contrato ainda vigente ou que se encontrem no período de quarentena de que trata o caput deste Item, beneficiário de bolsa ou funcionário celetista desta Fundação de Apoio.

O (A) candidato (a) que possuir vínculo com a administração pública de qualquer ente federativo, estará sujeito à análise da possibilidade jurídica de contratação com a FAPEX, em razão da fonte do recurso ser de origem pública.

IV. DA FUNÇÃO E ATRIBUIÇÃO

Função – Descrição Sumária:

- **Estagiário de Nível Médio**

- Auxiliar no atendimento da recepção;
- Auxiliar no preenchimento de prontuário manual e no sistema informatizado;
- Retirar e arquivar prontuário;
- Atender telefone e informar aos clientes sobre o funcionamento do hospital e demais informações;
- Auxiliar no levantamento e entrega de materiais hospitalares;
- Auxiliar no controle de estoque;
- Protocolar resultado de exames;
- Auxiliar na elaboração de planilhas.

Obrigações do Estagiário:

São deveres dos (as) estagiários (as)

a) Desempenhar as atividades previstas neste edital;

b) Não divulgar quaisquer informações, dados ou trabalhos reservados ou confidenciais de que tiver conhecimento em decorrência do estágio;

c) Manter assiduidade nas atividades de estágio;

d) Observar e cumprir o Código de Conduta da FAPEX.

O não cumprimento dos deveres do estagiário é causa de rescisão automática do termo de compromisso.

V. DO VENCIMENTO E CARGA HORÁRIA

Para o cargo de Estagiário o contrato será de 20 horas semanais com Bolsa Auxilio no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), sendo R$380,00 (trezentos e oitenta reais) referentes a bolsa- estágio e R$120,00 (cento e vinte reais) referentes ao auxílio transporte.

VI. DO PERFIL DO CANDIDATO

O candidato selecionado deverá atender, preferencialmente, ao seguinte perfil:

- Bom relacionamento interpessoal;
- Facilidade em lidar com atendimento ao público;
- Conhecimento básico em informática.

VII. DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

- As inscrições serão realizadas no período de 06/01/2020 até as 15:00 horas do dia 09/01/2020;
- As inscrições homologadas serão divulgadas no dia 15/01/2020.
- O Candidato terá até as 15:00 do dia 16/01/2020 para recorrer do resultado das inscrições não homologadas;
- O resultado do recurso da homologação será divulgado no dia 17/01/2020

- Entrevista com os candidatos homologados dias 20/01/2020 e 21/01/2020 as partir das 08:00 horas;
- O resultado preliminar será divulgado no dia 22/01/2020;
- O prazo para recursos das entrevistas encerra-se as 15:00 do dia 23/01/2020;
- O resultado final será divulgado no dia 27/01/2020.

Somente poderão ser classificados e aprovados os candidatos que cumprirem todas as etapas do concurso.

a) DAS INSCRIÇÕES

Para se inscrever o candidato deverá enviar a documentação abaixo descrita para o e-mail selecaohospmev@outlook.comaté as 15 horas do dia 09/01/2020:

- Currículo completo;
- Comprovante de matricula;
- Carta de intenção.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

b) DA SELEÇÃO

- Análise de: currículo completo, carta de intenções, entrevista (caráter classificatório);

A escolha privilegiará aquele que atingir a maior pontuação no somatório da pontuação dos critérios currículo (peso 5), carta de intenção (peso 5) entrevista (peso 5).

A Seleção Pública Simplificada inaugurada pelo presente Edital prevê fase recursal em cada uma de suas fases, com prazo de 01 (um) dia útil após a divulgação do resultado, devendo o(a) candidato(a) que tiver interesse de recorrer do resultado, manifestá-lo expressamente, através do endereço eletrônico selecaohospmev@outlook.com

O julgamento do Recurso caberá à Coordenação do Projeto, que decidirá soberanamente pelo seu deferimento ou indeferimento.

c) DOS BAREMAS

1) Currículo

Cursos de Capacitação	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Informática básica (Excel, Word)	1,0	5,0
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		5,0

2) Carta de Intenção

Carta de Intenção	**Total de Pontos**
Articulação das ideias	10,0
Alinhamento ao objetivo do estágio	5,0
Escrita	5,0
TOTAL DE PONTOS	20

3) Entrevista

Entrevista	**Total de Pontos**
Boa Comunicação Verbal	5,0
TOTAL DE PONTOS	5,0

d) DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A Divulgação do resultado final será realizada pela FAPEX até o dia 25/01/2020;

e) DA CONTRATAÇÃO

- Ao candidato selecionado será solicitada pela área de Recursos Humanos da Fundação, a apresentação de documentos originais e/ou cópias para compor o processo de admissão.
- A contratação estará condicionada à aptidão para o estágiodeclarada por médico competente, através da emissão de Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), bem como à conformidade documental verificada por meio da qualificação cadastral no sitio eletrônico do e Social.
- A (O) candidata (o) que no prazo de 02 (dois) dias úteis não atender à convocação para entrega dos documentos com o fim de contratação será considerado desistente, sendo convocado a (o) candidata (o) com a segunda melhor classificação, na ordem decrescente já indicada, e assim por diante, enquanto houver candidatas (os) classificadas (os).
- A Coordenação do Projeto encaminhará à Gerência de Projetos (GEPRO) da FAPEX o Formulário de SOLICITAÇÃO DE BOLSA-ESTÁGIO, devidamente preenchido, datado e assinado.

VIII. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

a) Serão desclassificados os candidatos que não atendam às exigências contidas nos itens III, IV, e VI deste edital.

IX. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O Contratado iniciará o estágio imediatamente após a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE).

X. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do estágioserá de 12 (doze) meses, podendo este ser renovado por igual período, no limite máximo de 02 (dois) anos, conforme Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008.

XI. DA CONTRATAÇÃO E RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

- Todo processo referente à contratação e rescisão do estágioserá realizado em Salvador - Ba, ficando assim o Foro da Comarca de Salvador como único competente para dirimir as questões que porventura surjam no decorrer da execução deste Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do HOSPITAL DE MEDICINA

VETERINARIA juntamente com a FAPEX, participantes da comissão do processo seletivo desse Edital.

- O estágio poderá ser suspenso e/ou cancelado a qualquer momento, caso haja notificação comprovada do não cumprimento das normas e legislação própria e/ou orientações deste Edital, além de:
  a) Automaticamente, ao término da vigência do Programa de Estágio não obrigatório inaugurado por este Edital;
  b) A qualquer tempo, no interesse e conveniência do Projeto-FAPEX nº180006;
  c) A pedido do estagiário;
  d) Em decorrência do descumprimento de compromisso assumido;
  e) Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;
  f) Por conduta incompatível com a instituída pelo Código de Conduta da FAPEX.

XII. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	DATA*	OBSERVAÇÕES
Divulgação da seleção	02/01/2020	www.fapex.org.br
Período de inscrições	06/01/2020 as 15:00 do dia 09/01/2020	Inscrições **exclusivamente**através do e-mail selecaohospmev@outlook.com
Divulgação das inscrições homologadas	15/01/2020	www.fapex.org.br
Recurso inscrições homologadas	17/01/2020	Ver horário da entrevista em www.fapex.org.br
Data da entrevista	20 e 21/01/2020	Conforme horários divulgados **exclusivamente** em www.fapex.org.br
Resultado preliminar da entrevista	22/01/2020	www.fapex.org.br
Recurso das entrevistas homologadas	23/01/2020 até as 15:00 horas	Recursos **exclusivamente** através do e-mail:selecaohospmev@outlook.com
Resultado final da seleção	27/01/2020	Ver em www.fapex.org.br

Projeto Hospmev 180006 – Programa de Apoio ao desenvolvimento de Ações Educacionais, Científicas e Extensionistas EM Saúde Animal.

SELEÇÃO ESTÁGIO NÍVEL MÉDIO

Edital 01/2020

FICHA DE INSCRIÇÃO

(Favor preencher em letra de forma)

DADOS PESSOAIS:		
Nome Completo:		
Endereço:		
Bairro:	**Cidade:**	**CEP:**
CPF:	**Formação:**	
Cédula de Identidade:	**Órgão emissor:**	**Data de Expedição:**
Tel. fixo: ( )	**Cel.: ( )**	
E-mail:		
DOCUMENTOS SOLICITADOS (marcar com um x): ○ **Currículo Completo;** ○ **Carta de Intenção;** ○ **Comprovante de matrícula.**		
Horário de Pretenção: **( ) Manhã ( ) Tarde**		

Salvador, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) Candidato(a)